



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, José Maria Pereira Coutinho, de 29 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 413/E282/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 12 de Abril de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em de 13 de Abril de 2021:

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de Previdência Central não Obrigatório), a repartição extraordinária de saldos orçamentais tem como pressuposto o saldo da execução orçamental financeira, e o seu montante é definido por despacho do Chefe do Executivo, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças. Em 2021, não há repartição extraordinária de saldo orçamental para o regime de previdência central não obrigatório por causa de não preencher os requisitos determinados pela lei acima referida.

Ao longo dos tempos, o Governo da RAEM tem garantido as necessidades básicas da vida dos idosos, através de um modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, e sob as linhas de acção governativa de que a pensão para idosos mais o subsídio para idosos o seu valor não pode ser inferior ao risco social. Em 2021, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos continuam a beneficiar da pensão para idosos, do subsídio para idosos e da comparticipação pecuniária. Em geral, os idosos podem receber um total máximo de 67 620 patacas (valor mensal máximo de 5 635 patacas), complementando com outras medidas tais como vales de saúde, assistência médica gratuita, isenção de tarifas, serviços prioritários, etc., permitindo aos idosos auferir um apoio adequado em diferentes vertentes da sua vida. Além disso, o Governo da RAEM também estabeleceu um mecanismo regular para proteger a vida dos residentes com dificuldades, incluindo os idosos. Caso os idosos ou as pessoas com deficiência ainda tenham carências económicas para satisfazer as necessidades básicas da vida, podem solicitar o apoio financeiro ao Instituto de Acção Social e outros serviços de apoio eventualmente necessários. Em 2021, para além do subsídio de 13 meses, será ainda atribuído, aos



beneficiários do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos, um subsídio adicional, com vista a apoiar os indivíduos e famílias em situação de carência económica a superarem os momentos difíceis.

Em 2020, o Governo da RAEM implementou duas rondas de medidas de apoio económico. Além de atribuição de montante de apoios a empresas e indivíduos qualificados, foi lançado o plano de “formação subsidiada” implementado pela DSAL, que é aplicado directamente aos desempregados, às pessoas em licença sem vencimento ou aos trabalhadores que exercem uma determinada profissão que foram afectados pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, realizaram-se sucessivamente os cursos de aumento de aptidões e formação profissional, concedendo o subsídio de formação. Através da articulação com a colocação profissional, os formandos podem integrar-se no mercado de trabalho e aliviar as pressões de sobrevivência.

Em 2021, tendo em consideração a influência contínua causada pela epidemia na economia de Macau, conforme a situação económica actual de Macau, o Governo da RAEM está a implementar gradualmente o “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população em 2021”, que inclui a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária em Abril e o lançamento de uma série de medidas específicas, designadamente benefícios do consumo local, reforço de técnicas profissionais e benefícios aos residentes e comerciantes. Através de canalização com precisão de recursos públicos, permite-se beneficiar os residentes de Macau de diversas camadas, incluindo os idosos.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 27 de Abril de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io